

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 65-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Anabela de Ceita Nazaré do Espírito Santo**, solteira, natural de Monte Café, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em dezoito de Junho de mil, novecentos e noventa e três, filha de **Egidio Jeronimo da Mata do Espírito Santo e de Victória Fernandes Dias de Ceita Nazaré**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Outubro de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito